

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES".
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO.

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Capacitação em Assédio Moral no Trabalho.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Capacitação em Assédio Moral no Trabalho, destinado prioritariamente para os municípios da Região de Saúde Metropolitana I do Estado do Pará, Diretoria, Secretaria, Gerências e Equipe Técnica de funcionários, trabalhadores da Escola Técnica do SUS e da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

2-DO CURSO

2.1-O Curso de Capacitação em Assédio Moral no Trabalho tem carga horária 30 (trinta) horas, com duração de 1 semana;
 2.2-O curso terá inicialmente 1 (uma) turma com 20 (vinte) discentes;
 2.3- As aulas acontecerão no município de Belém, no horário de 14h as 20h;
 2.4-O curso será realizado no período de 13 a 17 de março de 2023;
 2.5-As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres", situada na Travessa da Estrela, nº 2342, Bairro: Marco, CEP: 66080 - 471, Belém-Pará conforme (Anexo I).

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
 3.2- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 3.3-Ter concluído o Ensino Médio;
 3.4- Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1-As inscrições são gratuitas;
 4.2-O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>
 4.3-O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do 09 de fevereiro até as 17:00h do dia 03 de março de 2023;
 4.4-As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
 4.5-O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade das coordenadoras da Secretaria Municipal de Saúde, de cada gerente da ETSUS/PA e dos coordenadores dos setores da Secretária do Estado de Saúde Pública;
 4.6-No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 4.6.1-Ficha de inscrição (Anexo II);
 4.6.2-Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
 4.6.3-Cópia do documento de identidade;
 4.6.4-Cópia do Diploma ou Certificado do ensino médio ou Graduação, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.
 4.6.5-Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01(um) documento dos municípios da Região de Saúde Metropolitana I do Estado do Pará.

5-DAS VAGAS

5.1-Serão ofertadas 20 (vinte) vagas;
 5.2-A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
 5.3-A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os municípios da Região Metropolitana I do Estado do Pará, ETSUS/PA e SESPA;
 Realização do Curso:

Mês	Período
Março	13 a 17/03/2023

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
 6.2-Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
 6.3-A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
 6.4-Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 6.5-De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.
 6.6-Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
 Belém, 09 de fevereiro de 2023.
 Elizeth do Socorro da Silva Braga
 Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Região de Saúde/ Município	Nº de discentes contemplados
Curso de Capacitação Em Assédio Moral No Trabalho.	Aula Presencial ETSUS/PA Situada à Tv. Estrela, nº 2342 – Bairro: Marco, CEP: 66080-471	13 a 17/03/2023 Horário: 14h as 20h	Belém	8
			Ananindeua	2
			Benevides	1
			Santa Bárbara	1
			Marituba	2
			ETSUS	3
			SESPA	3
TOTAL:				20

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:		9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE:		14. PÓS-GRADUAÇÃO:	
() ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO		() SIM () NÃO	
() ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO		15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL:	
() ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO		QUAL:	
() GRADUAÇÃO:			
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do Curso de Capacitação em Assédio Moral no Trabalho, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA.

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, de de 2023.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata	Assinatura do Participante
---	----------------------------

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado (a) no Setor _____ do (a) _____

tem disponibilidade para participar do Curso de Capacitação em Assédio Moral no Trabalho, com liberação para cumprir a carga horária de 30h (trinta) horas, durante o período de 13 a 17 de março, no horário de 14:00h às 20:00h de 2023.
 Município, de de 2023.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do local de trabalho de origem.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Capacitação em Assédio Moral no Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;
 CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, _____ de _____ 2023.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE _____

Protocolo: 903885

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.150 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA No. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SUELLEN SILVA DE OLIVEIRA VALCACIO, Matrícula 54191481-1, Cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, com lotação no (a) UBS PEDREIRA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.01.2013 A 12.01.2016.